



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONFORME CONTRATO 831/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NÍVEL I - UBS I, SITO À RUA PROJETADA, S/Nº - VILA NOVA, O MUNICÍPIO DE FAXINAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a Tomada de Preços nº 005/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.1037	4.4.90.51.00.00	233	01000
09.001.10.301.0011.2039	4.4.90.51.00.00	265	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 DO CONTRATO Nº 831/2013**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (19/05/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: VAZ E LOPES LTDA - ME
CNPJ Nº: 13.494.823/0001-62

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

Valor Global: R\$ 39.779,65 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 1/2017**, visando a **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: VAZ E LOPES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.494.823/0001-62
Endereço: AV BRASIL, 1310, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2017

CONCLUSÃO

O Executivo Municipal recebeu em 22/05/2017 o **RELATÓRIO FINAL** da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 001/2017**, o qual teve por objetivo apurar ocorrido referente a queda do reboco da laje do quarto C2 do Hospital Municipal, e após análise conclui:

Considerando a minuciosa apuração dos fatos, parecer jurídico da Empresa TDB VIA, e relatório conclusivo da Secretaria de Administração e integrantes da equipe;

Considerando que os colaboradores não infringiram nenhum dispositivo do Estatuto dos Servidores Municipais, não implicando em sanções ou penalidades;

O Executivo Municipal Conclui:

1 - Proceda-se com o **ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Nº 001/2017**, por ter se esclarecido o ocorrido ser um problema estrutural, isentando assim os servidores de qualquer sanção.

2 – Seja informado a Secretaria de Saúde, bem como os colaboradores interessados.

Publique, Arquive-se.

Edifício do Paço Municipal em 22 de maio de 2017

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

I TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, CONFORME CONTRATO 831/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NÍVEL I - UBS I, SITO À RUA PROJETADA, S/Nº - VILA NOVA, O MUNICÍPIO DE FAXINAL

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDERALDO DE ANDRADE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.738/0001-93, neste ato, representada pela Sr. **EDERALDO DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 796.208.259-34 e Cédula de Identidade RG nº 20131499734 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**, nos termos que seguem:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 900 gr, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	2.500,00	12,4800	31.200,00
2	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	1.000,00	19,8800	19.880,00

Valor Total Homologado: R\$ 51.080,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 37/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AS UBS's DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **V. L. PRATEZI GALVÃO - ME**

CNPJ/CPF: 24.977.802/0001-14

Endereço: **AV. EUGENIO BASTIANI, 820, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água Sanitária Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390:05/1995), de material flexível e resistente, com 05 litros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ	SAUBER	GALÃO	250,00	5,8000	1.450,00
2	BALDE PLÁSTICO	ARQPLA	UND	48,00	11,0000	528,00

	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	ST				
3	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS COM TAMPA ROSCÁVEL E COM LACRE. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS, ASSÊNCIAS ADMITIDAS FLORES NA COR PINK. PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: O NOME	SAUBER	GALÃO	250,00	6,5000	1.625,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. Apresentar Ficha de informação de segurança de produto químico - FISPQ, de acordo com nbr 14725							BRANQUEADORE S ÓPTICOS CONTIDOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONAM UM BRANCO IMEDIATO NOS TECIDOS. EM HOTÉIS, MOTÉIS HOSPITAIS, LAVANDERIAS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. PRÉ-LAVAGEM DE 3 A 5g/kg DE ROUPA SECA, LAVAGEM DE 2 À 4g/kg DE ROUPA SECA. SACO 20 kg. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ.						
4	DESODORIZADO R DE AR, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante, informações adiconais: aromas canela, erva doce, talco, jasmim ou lavanda, embalagem de 360ml, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o numero de telefone do serviço de atedimento ao consumidor (sac). validade mínima de 24 meses.	GLADE	UND	120,00	6,5000	780,00		6	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO acondicionado em embalagem plástica de 5 litros, embalagem com tampa de rosqueavel e com lacre, o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", essência admitidas neutro (sem perfume), maçã, aplicação lavagens de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos, ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom redimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inóculo a pele, apresentando completa solubilidade em água, o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição	VOLK	GALAO	180,00	8,0000	1.440,00
5	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE QUALQUER TIPO DE TECIDO A FRIO OU ATÉ 60°C. ESPUMA E ALCALINIDADE BALANCEADA PARA UM MENOR CONSUMO DE ÁGUA NOS ENXÁGUES FINAIS. EXCEI NTES	PLURON	BALDE	10,00	51,0680	510,68								

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	química e o número de telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem, prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses.							USO A QUE SE DESTINA.						
7	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, base de madeira e cerdas de nylon.	GUIRADO	UND	36,00	2,8000	100,80		12	LUVA DE BORRACHA GRANDE, MÉDIA OU PEQUENA, para limpeza, resistente, colorida, anti derrapante na face externa, moldada anatômicamente, com forração anti-alérgica.	NOBRE	PARE S	240,00	2,4900	597,60
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	VALENTINA	UND	36,00	5,8000	208,80		13	LIMPADOR MULTIUSO: doméstico, para limpeza pesada, líquido composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não ionico, alcalinizante; sequestrante, eter glicolico; perfume e água, com validade 24 meses, contendo 5 litros - apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar ficha de informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ.	VOLK	GALAO	240,00	6,2600	1.502,40
9	ESPONJA LIMPEZA, de excelente qualidade, material Lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90, largura mínima 40, contendo 8 unidades pacote com 60g.	ASSOLAN	UND	150,00	2,0000	300,00		14	PA PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80cm	LIMPER	UND	24,00	3,8000	91,20
10	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12cm x 8cm x 2cm de espessura. ESPONJA DUPLA FACE	PONJITA	UND	200,00	1,0000	200,00		15	PANO DE CHÃO, PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADO E ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ALTA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO: 58X38cm, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS). NÃO APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FLABON	Pacote	240,00	3,5000	840,00
11	FLANELA, PARA LIMPEZA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X28cm, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO	FLABON	UND	60,00	2,7000	162,00		16	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-DUPLA, PICOTADO, EM ROLOS COM NO MÍNIMO 60 METROS.	FOFINHO	Pacote	240,00	22,0000	5.280,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO TIPO BRNACO DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 16 ROLOS DE 60cmX10cm, PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDERÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.					
17	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO INTEFOLHADO, QUANTIDADE TOALHA 1.000 UNIDADES, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE EM DISPENSER DE PAPEL. COMPRIMENTO 21, LARGURA 20 . INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES. TIPO BRANCO/BRANCO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDERÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).	GOLD	FARD O	480,00	6,8000	3.264,00
18	Prendedor de roupa de madeira Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 und. - resistente	PRIMAV ERA	Dz	48,00	1,5000	72,00
19	RODO DE ESPUMA COM APROXIMADAME NTE 25cm ACOMPANHADO COM O CABO DE MADEIRA ENCAPADO	LIMPER	UND	120,00	3,5000	420,00
20	RODO DE	LIMPER	UND	120,00	3,5000	420,00
	MADEIRA COM BORRACHA DUPLA COM APROXIMADAME NTE 40cm, ACOMPANHADO DO CABO EM MADEIRA ENCAPADO.			0		
21	RODO DE ESPUMA COM FIBRA COM APROXIMADAME NTE 40cm ACOMPANHADO COM CABO EM MADEIRA ENCAPADO.	LIMPER	UND	120,00	5,5000	660,00
22	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, 1ª QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 BARRAS DE 200g. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	VEM	Pacote	100,00	6,5000	650,00
23	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave. Informações adicionais: embalagem individual contendo 2 litros.	NOBRE	GALÃO	96,00	17,8700	1.715,52
24	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 100L 75X90, 7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	Pacote	120,00	28,0000	3.360,00
25	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 40L 53X57, 5 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTP EROLA	Pacote	150,00	10,0000	1.500,00
26	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 60L 53X70, 5 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASPE ROLA	Pacote	120,00	12,5000	1.500,00
27	VASSOURA CERDAS DE NYLON, CEPA MÍNIMO 30CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO	LIMPER	UND	60,00	4,9000	294,00
28	VASSOURA DE PALHA com	NOGUEIRA	UND	48,00	11,0000	528,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	cerdas de piaçava com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico, altura mínima das cerdas 11cm; cepa em madeira revestida com chapa e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20m, deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina as cerdas não deverão se soltar com facilidade; validade de no mínimo 12 meses.					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 30.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 41/2017, visando a FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: BRÉSCIA, 184, MAUÁ, Colombo, PR, CEP: 83413-575

LOTE 1
Valor Total do Lote: 11.105,00 (onze mil, cento e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Fórmula Infantil de partida 1 Modificado, destinado a lactentes até 6 meses de idade, em pó, a base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com 60% de proteína do soro do leite e 40% de caseína, fonte de carboidrato maltodextrina e lactose. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. Nº 977/1998. A embalagem deve	Nestogeno I/Nestlé	LATA	200,00	25,0000	5.000,00

	conter informações de forma indelével quanto à data de validade, lote, Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400g, hermeticamente fechada, validade mínima de 8 meses, a partir da data de entrega. Sugestão: NAN CONFORT 1, APTAMIL 1					
3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 2 - Modificado, destinado a lactentes de 7 a 12 meses de idade, em pó, à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com 65% de caseína e 35% de proteína do soro do leite, fonte de carboidrato sendo maltodextrina e lactose. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega. Sugestão: NAN CONFORT 2, APTAMIL 2.	NESTO GENO 2	LATA	200,00	24,0000	4.800,00
8	NUTREN SENIOR - Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperproteico. Desenvolvido para pessoas com mais de 50 anos com necessidades nutricionais. Contém ACT-3, combinação única de cálcio, proteína e vitamina D, além de fornecer outras vitaminas e minerais. Sem sabor. Não contém glúten. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da	Nutren Senior/Nestlé	LATA	30,00	43,5000	1.305,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 370g, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 11.105,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 11.105,00 (onze mil, cento e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 41/2017**, visando a **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38
Endereço: Lopes Trovão, 266, ZONA 04, Maringá, PR, CEP: 87014-080

LOTE 1

Valor Total do Lote: 36.625,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENSURE - Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0 kcal) em sua diluição padrão, normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% proteína animal, lipídeos < 35% do VET e < 7% do VET em gordura saturada. Presença de fibras (FOS e Inulina) com no mínimo 10gramas por litro. Isenta de glúten e lactose. Sabores variados. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da	ENSURE	LATA	30,00	37,5000	1.125,00

Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.						
4	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega. Sugestão: APTAMIL SOJA, NAN SOY	APTAMIL	LATA	200,00	39,5000	7.900,00
5	GLUCERNA PO - Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes dos tipos 1 e 2. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento	NUTRI	LATA	30,00	69,0000	2.070,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	de lactose, sacarose e glúten. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.							isenta de lactose. Indicada para crianças de 1 a 10 anos em situação de inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, intolerância a lactose. Não contém glúten. Sabor baunilha. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.					
6	NUTREN 1.0 - Fórmula pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Isento de lactose e glúten. Diversos sabores. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	ENSURE	LATA	30,00	55,0000	1.650,00							
7	NUTREN JUNIOR PÓ - Dieta completa e balanceada para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e	PEDIASURE	LATA	30,00	37,5000	1.125,00							
9	PEDIASURE - Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos. Tendo 12% proteína (caseinato de sódio, proteína do soro do leite e isolado de soja), contem DHA e ARA, probióticos e prebióticos. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima	PEDIASURE	LATA	30,00	54,0000	1.620,00							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



Pág. 9

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Val or Tot al
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - Com cobertura ultra suave, ultra-seca, ultra	DESCAR PACK	Pct	100	18,00	1.80 0,00

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	respirável, laterais elásticas, hipoalergénica. Pacote com 46 unidades.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 78/2017

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas repositoráveis e ajustáveis duas de cada lado. Com tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 7 unidades.					
---	--	--	--	--	--

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1511/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 37/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME
CNPJ Nº: 24.977.802/0001-14
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS ÀS UBS's DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 22 de maio de 2017.

Valor Total Homologado: R\$ 14.700,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1508/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA S/A
CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.
Valor Global: R\$ 11.105,00 (onze mil, cento e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1509/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.836.350/0001-02
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.
Valor Global: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1510/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 26.231.202/0001-38
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.
Valor Global: R\$ 36.625,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 22 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br